LEI Nº 2830/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ**, com início a Rua Henrique Eggert, coordenadas – 315694.28 m E 7783893.20 m S e término nas proximidades da propriedade do Senhor Valmir Schulz, nas coordenadas 316067.26 m E 7783828.31 m S, com uma extensão de 398 metros, situada no bairro São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

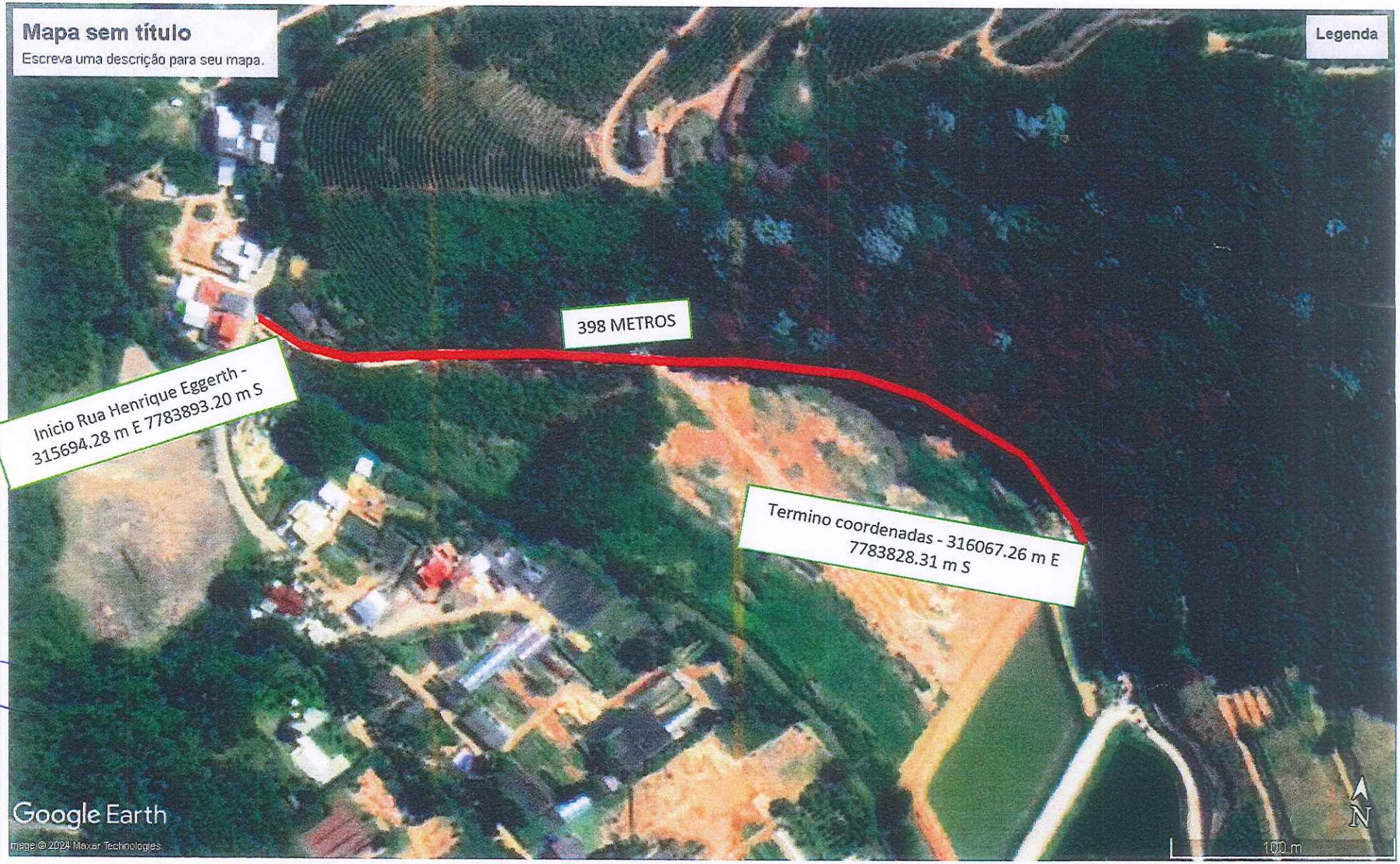
Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de junho de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA FLORENCIO HERMANO SCHULZ

BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DO MEIO



JOEL BONATH
Presidente da Câmara
2023/2024